

Terra Indígena Lã Klãnõ Xokleng, 25 de novembro de 2004.

Ilmo Sr.
Dr. MÁRCIO THOMAZ BASTOS
Ministro de Estado da Justiça
Brasília - DF

Senhor Ministro

O povo desta terra indígena vem através deste, comunicar as Autoridades Federais deste país, que os povos indígenas de todo Brasil vem sofrendo pressões políticas. Muitas de nossos irmãos morreram na luta pela demarcação de suas terras, sofrendo todos os tipos de discriminações. Tudo isto por não haver uma política direcionada a estes povos, donos absolutos do Brasil.

Não é diferente com o povo indígena Xokleng em SC, que desde 1914, quando se deu a "pacificação" inúmeros líderes já morreram pela conquista da terra, que para nós é nossa mãe, pois ela nos sustenta, dela tiramos todo nosso meio de sobrevivência. Mas a política do país nos tirou parte deste direito. Invadiram nossas terras férteis, produtivas, nos empurrando para os peraus, nos tirando toda a possibilidade de sobrevivência. Para nos oprimir ainda mais construíram uma barragem, na década de setenta, represando nosso rio, onde já morreram dezenas de indígenas vítimas de afogamentos em conseqüências das cheias. Outros morreram vítimas de epidemias causadas por esta barragem, e até hoje o povo indígena não foi indenizado legalmente. Antes da barragem o povo vivia feliz, fazendo suas pequenas plantações, pescando, coletando e fazendo seus artesanatos em comunidades coletivas. Por conseqüências das cheias o povo foi obrigado a sair da margem do rio onde era tirada a substância alimentar, onde era a vida do povo, obrigando-nos a subir os morros e peraus formar novas aldeias, hoje em número de sete, para poder atender a demanda do povo. Isto impossibilitou o povo, de preservar sua cultura, usos e costumes, mas sempre lutando para preservar sua identidade como povo primitivo. Lutando junto aos órgãos por uma redemarcação que estava prejudicada pela invasão de empresas madeireiras e colonos em nossas terras.

Com muita luta e várias comissões enviadas a Brasília para discutir o assunto, conseguimos junto à Funai o GT para fazer a identificação da terra, o que ficou provado que a terra por nós reivindicada é de uso tradicional indígena, conforme a Constituição de 1988, Art. 231.

Após a publicação no DOU os invasores de nossa terra passaram a nos agredir. Manipulados por alguns políticos estaduais e também federais, prefeitos dos municípios que nos cercam, tentaram impedir o processo demarcatório. Durante este período muitas coisas sucederam entre índios e invasores. Fomos discriminados pela sociedade que nos cerca.

No dia 07 de março de 2001 a Juíza Dr^a IRACI SATOMI SCHIOQUETTI da Comarca de Ibirama - SC, baixou uma liminar autorizando Policiais Militares e Civis a entrar na Terra

Indígena para proteger a propriedade da empresa Manoel Marchetti Indústria e Comércio LTDA, os tais invadiram casas dos índios, massacraram os índios que passavam pela rua que dá acesso a cidade de José Boiteux, amedrontando alguns que se encontravam na casa da professora, reteram um veículo Kombi da FUNASA, prenderam e algemaram o cacique da aldeia Bugiu - BASÍLIO LILI PRIPRÁ - motorista da saúde, deram tiros, fizeram sangue em diversos índios, conforme segue documento em anexo levantados pelo jurídico da Funai Dr. DERLI FIUZA. Apesar das ameaças o povo não desanimou em lutar pelos direitos até alcançar os objetivos desejados.

Para felicidade de toda comunidade, no dia 13-08-2003, o Ministro da Justiça Dr. MÁRCIO THOMAZ BASTOS, assinou a Portaria nº 1128, publicada no DOU, autorizando a Funai a prosseguir a fase demarcatória, que foi iniciada e não concluída, devido a uma liminar da Justiça Federal, e por pressões políticas do Estado e do País, o que levou o povo a pressionar as lideranças a tomar uma decisão. É o que está sendo feito junto aos órgãos competentes.

Para aumentar a angústia do povo, no dia 16-08-2004, novamente os policiais Militares e Civis acompanhados do Prefeito da cidade de Dr. Pedrinho e candidato a reeleição HARTWING PERSUM e colonos, num total de aproximadamente 150 pessoas, armados, evadiram e agrediram o povo indígena, na SC 477 aldeia Bugiu, que passa dentro da TI, conforme a portaria declaratória Nº 1128 de 13-08-2003. Isto foi levado ao conhecimento da Funai, MPF em Blumenau e outras autoridades que consideramos competentes, mas até aqui nenhuma providência foi tomada.

Interditamos a referida SC por um período de 30 dias, como forma de protestar contra os abusos e discriminações que o povo vem sofrendo. Mas nem este ato foi levado em consideração pelas autoridades.

Em meados de Setembro colonos dispararam diversos tiros em indígenas que estavam trabalhando em local de litígio, ferindo a bala dois indígenas que foram socorridos imediatamente e conseguiram sobreviver, apesar dos ferimentos. Denunciamos o atentado as autoridades, mas nenhuma providência foi tomada até o momento.

No dia 20-10-2004, três indígenas da aldeia Bugiu - CANÃ TEIE, AGUINALDO VOMBLE FARIA, JOÃO KRIRI PRIPRÁ foram intimados a depor no fórum de Ibirama, e isto não era de conhecimento da Funai, por este motivo os mesmos não tiveram acompanhamento jurídico. A Juíza Dr^a DANIELA VIEIRA SOARES decretou a prisão preventiva dos indígenas, sem ao menos tomar seus depoimentos. O povo indígena entende que os indígenas presos não são bandidos. Eles foram vítimas de uma conspiração da Juíza e policiais, contra eles. Pois foi os mesmos policiais que os agrediram durante uma partida de futebol, no campeonato municipal de José Boitex SC, em 2003. Os indígenas apenas se defenderam e foram presos. Suas famílias estão passando necessidades na aldeia e a Funai não está auxiliando essas famílias.

Tudo isto que estamos relatando está em documentos que seguem em anexo. Pedimos que sejam analisados estes documentos com muito carinho. Pedimos também que a Justiça Federal entre com um pedido de indenização por invasão de domicílio, abuso de poder, danos morais e discriminação por parte das autoridades civis e militares contra nossa comunidade Xokleng.

Entendemos que os Estado e Município devem ser responsabilizados por atos indecorosos tomados contra os povos indígenas.

O povo indígena Xokleng está muito revoltado com todas estas violências e a liderança indígena não está mais conseguindo conter a revolta desta comunidade.

São estas as denúncias que tínhamos a relatar e esperamos que providências sejam tomadas o mais breve possível.

Atenciosamente

Assinam lideranças indígenas do povo Xokleng

Aniel Priprá
Cacique Presidente

Faustino Kriri
Cacique da Aldeia Palmeirinha

João Adão de Almeida
Cacique da aldeia Bugiu

Ndilli Cuita Amandio
Liderança da aldeia Bugiu

Assinaturas de apoio de lideranças indígenas Kaingang e Guarani do sul do Brasil.

C.c: Presidente da Funai
MPF 6ª CCR
MPF em Blumenau - SC - Dr. Eduardo Rodrigues